



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIFE

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 - Centro - Fone (082) 273-1066 - Cep 57.230-000 - Coruripe-AL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 896 / 2001

Coruripe, em 19 de Dezembro de 2001

*Estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2002 do Município de Coruripe e adota outras providências.*

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIFE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2002 em R\$ 35.109.335,00 (trinta e cinco milhões, cento e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais), assim distribuídos por esfera:

**Esfera Fiscal** – R\$ 27.541.992,00 (vinte e sete milhões, quinhentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais);

**Esfera da Seguridade Social** – R\$ 6.835.303,00 (seis milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, trezentos e três reais);

**Reserva de Contigência** \_ R\$ 732.040,00 (setecentos e trinta e dois mil e quarenta reais).

**Art. 2º** - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, conforme especificação constante do Anexo 2 da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964:

|                                 |                          |
|---------------------------------|--------------------------|
| <b>1 – RECEITAS CORRENTES</b>   | R\$ 24.401.335,00        |
| 1.1 – Receita Tributária        | R\$ 1.548.755,00         |
| 1.2 – Receita Patrimonial       | R\$ 59.387,00            |
| 1.7 – Transferências Correntes  | R\$ 21.749.349,00        |
| 1.9 – Outras Receitas Correntes | R\$ 1.043.844,00         |
| <b>2 – RECEITAS DE CAPITAL</b>  | R\$ 10.708.000,00        |
| 2.1 – Operações de Crédito      | R\$ 120.000,00           |
| 2.4 – Transferências de Capital | R\$ 10.588,00            |
| <b>TOTAL DA RECEITA</b>         | <b>R\$ 35.109.335,00</b> |

**Art. 3º** - A Despesa será realizada segundo as categorias econômicas, de acordo com a Portaria interministerial nº 163, de 04 de Maio de 2001:



## ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 - Centro - Fone (082) 273-1066 - Cep 57.230-000 - Coruripe-AL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

|   |            |                      |
|---|------------|----------------------|
| 319001 – Aposentadorias                               | R\$        | 28.000,00            |
| 319003 – Pensões                                      | R\$        | 53.000,00            |
| 319004 – Contratação p/tempo determinado-p.civil      | R\$        | 20.000,00            |
| 319009 – Salário-Família – Regime Estatutário         | R\$        | 1.000,00             |
| 319011 – Vencimentos e vantagens fixas-Pes.civil      | R\$        | 7.161.629,00         |
| 319013 – Obrigações Patronais                         | R\$        | 1.684.485,00         |
| 319091 – Sentenças Judiciais                          | R\$        | 60.000,00            |
| 319092 – Despesas de exercício anteriores             | R\$        | 592.820,00           |
| 319094 – Indenizações Trabalhistas                    | R\$        | 10.000,00            |
| 329021 – Juros sobre a dívida por contrato            | R\$        | 10.000,00            |
| 339014 – Diárias – Pessoal Civil                      | R\$        | 44.000,00            |
| 339018 – Auxílio financeiro a estudante               | R\$        | 50.000,00            |
| 339030 – Material de consumo                          | R\$        | 3.982.596,00         |
| 339031 – Premiações Cult. Art. Cient. Desport. Outras | R\$        | 4.000,00             |
| 339032 – Material de distribuição gratuita            | R\$        | 531.000,00           |
| 339033 – Passagens e Despesas com locomoção           | R\$        | 66.000,00            |
| 339035 – Serviços de consultoria                      | R\$        | 72.000,00            |
| 339036 – Outros Serviços de Tec.-Pessoa Física        | R\$        | 2.912.000,00         |
| 339039 – Outros Serviços de Tec. – Pessoa Jurídica    | R\$        | 3.198.765,00         |
| 339041 – Contribuições                                | R\$        | 130.000,00           |
| 339047 – Obrigações Tributárias e contributivas       | R\$        | 120.000,00           |
| 339048 – Outros Aux. Financeiros a pessoas físicas    | R\$        | 115.000,00           |
| 339092 – Despesas de Exercícios anteriores            | R\$        | 598.000,00           |
| 449041 – Contribuições                                | R\$        | 12.000,00            |
| 449051 – Obras e Instalações                          | R\$        | 11.873.000,00        |
| 449052 – Equipamentos e material permanente           | R\$        | 558.000,00           |
| 459061 – Aquisição de imóveis                         | R\$        | 110.000,00           |
| 469071 – Principal da dívida por contrato             | R\$        | 380.000,00           |
| <b>TOTAL DA DESPEZA</b>                               | <b>R\$</b> | <b>34.377.295,00</b> |
| Reserva de Contingência                               | R\$        | 732.040,00           |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                    | <b>R\$</b> | <b>35.109.335,00</b> |

**Art. 4º** - Durante a Execução Orçamentária fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito, inclusive por antecipação da Receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado.

**Art.5º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicionais, do tipo suplementar, até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa fixada nesta lei.



**ESTADO DE ALAGOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIFE**

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 - Centro - Fone (082) 273-1066 - Cep 57.230-000 - Coruripe-AL  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor em 01 de Janeiro de 2002, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIFE**, em 19 de Dezembro de 2001

  
**JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA**  
Prefeito

*Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, em 19 de Dezembro de 2001.*

  
**JOSE EUGÊNIO DOS SANTOS**  
Secretário de Administração